

portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme BOP nº 461/2018.000026-8-DEAM/Castanhal, o que ensejou a instauração do IPL nº 461/2018.000034-4, fato ocorrido em 23/01/2018, no município de Castanhal e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 30/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40W, SÉRIE.:SXI19266, PAT.: 15042, consoante o BOP nº 346/2018.100014-4-DECRIF, fato ocorrido em 24/01/2018, na Rod. Augusto Montenegro e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 31/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, U.C.T.F., mat. nº 5704332, que teria, em tese, faltado injustificadamente e reiteradamente às audiências judiciais realizadas nos autos do Processo nº 0005571-12.2009.814.0401 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 30/01/2018 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 32/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, I.T.C.S., mat., nº 5656680, que teria, em tese, faltado injustificadamente as audiências judiciais designadas para os dias 16/03/2017 e 03/08/2017, nos autos do Processo nº 0004113-47.2005.8.14.0006-1ª Vara Criminal/Ananindeua e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 25/01/2018 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 33/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, I.M.L., mat. nº 57194407, o qual, teria, em tese, referido-se de modo ofensivo e deixado de cumprir determinação de superior hierárquico, fato ocorrido na SU Santarém, em 07/12/2017 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/01/2018 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 34/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face o registro do BOP nº 153/2018.000052-7-DP Bom Jesus do Tocantins, no qual consta, o furto, em tese, de várias armas de fogo apreendidas naquela Delegacia, fato constatado em 27/01/2018 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 35/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, T.L.O.S., mat. nº 54189027, face o teor do Ofício nº 001/2018-CRMO/SUSIPE, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 19/01/2018, a quando da apresentação de preso na unidade Susipe/Mosqueiro e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 25/01/2018 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 36/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Diogo Abel Ferreira Aranha e outro, os quais acusam os policiais conhecidos por Bebezão, Pitbull e Mário, lotados na DP Decouville, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, para não prendê-lo, fato ocorrido no ano de 2017 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/01/2018 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 37/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.L.A., mat. nº 5914077, o qual teria, em tese, ausentado-se da circunscrição de lotação, sem autorização superior, no período de 19 a 30/12/2017, fato ocorrido na DP Senador José Porfírio, deixando a Delegacia sem policial e com presos de justiça na carceragem e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/01/2018 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 38/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.C.S.C., mat. nº 5856884, o qual teria, em tese, feito uso indevido de bem da instituição Polícia Civil, fato ocorrido em 29/07/2017, na Comunidade Ramos, município de Cachoeira do Arari e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/01/2018 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 39/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Rodrigo Ramos da Costa Santos, quando da realização de exame de corpo de delito no CPC Renato Chaves, consoante o BOP nº 04/2018.100211-3-SU Cidade Nova, fato ocorrido em 04/01/2018 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 25/01/2018 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 279785

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e o AUTOMATOS LTDA CNPJ nº 13.965.155/0001-04. Data de Assinatura: 09/02/2018. Valor: R\$=13.911,06. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a Nota Fiscal Nº 5739 de fornecimento de solução integrada de Serviços Gerenciados de Segurança mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/530674. Orçamento: Programa:1424 Governo para Resultados. Atividade: 8238 –Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.126.1424.8238- Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Contratada: AUTÔMATOS LTDA. Endereço: AL Santos 200 – Cerqueira César – CEP: 01418-000. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 279414

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/18 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO,** a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor **ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR,** Perito Criminal, matrícula nº 5832144/ 1, contrato nº 057/2017-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **PANAMBRA TÉCNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** que tem por objeto a contratação em serviço especializado de vistoria técnica da estação de inspeção veicular, para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 09 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 279403

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº026 DE 09/02/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº012/18

NOME:**NUBIA DIAS DE ARAÚJO**

CARGO: Assist. Administrativo, MATRÍCULA:5891677/1

PERÍODO:19.12.2017 a 17.01.2018.

PORTARIA Nº025 DE 09/02/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº36125/18

NOME:**LUCIO ARAUJO MENEZES**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5848806/1

PERÍODO:04.12.2017 a 06.12.2017.

Readaptação Funcional

PORTARIA Nº027 DE 02/02/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº191219A/1

NOME:**MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

CARGO: Aux. Técnico de Perícias , MATRÍCULA:57218136/2

PERÍODO:01.02.2018 a 31.01.2019.